



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, a utilização de **R\$ 1.632.853,11** (Hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e onze centavos) de recursos da outorga onerosa para ser investido na obra de drenagem da Rua Líbano José Gomes. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O CDM deferiu, a utilização de **R\$ 3.335.700, 00** (Três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setecentos Reais) de recursos do FUMDEM e do FUNDO169, sendo assim distribuídos: **CONTRATO 357/2019 – CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MORRO CECHINEL – R\$ 2.000.000,00; ATA 192/2023 – CANCHA DE BOCHA PARQUE IMIGRANTES – R\$ 925.000,00; ATA 193/2023 – COBERTURA CANCHA DE BOCHA PARQUE IMIGRANTES – R\$ 105.000,00; CONTRATO 166/2023 – CANCHA BOCHA PARQUE IMIGRANTES (REC. PRÓPRIOS) – R\$ 170.000,00; CONTRATO 107/2024 – CANCHA BOCHA PARQUE IMIGRANTES (REC. PRÓPRIOS) – R\$ 48.890,00; CONTRATO 108/2024 – CANCHA BOCHA PARQUE IMIGRANTES (REC. PRÓPRIOS) – R\$ 69.800,00; CONTRATO 162/2023 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – R\$ 17.010,00.** Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, o anteprojeto para a utilização da Lei dos Projetos Especiais (antigo Art. 169), em empreendimento a ser construído se na Rua Irene Dal Pont Milioli esquina com a Rua Gumerindo José De Bem, Criciúma - SC, Bairro Jardim Maristela, em imóvel com área total de 10.788,83m², cadastro nº 952464, matrícula nº 70756. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a alteração do zoneamento de uso do solo em imóvel com os seguintes cadastros: 1020650, 1020649, 1020648, 1020647, 1020646, 1020645, 1020644, 1020643, 1020651 e 954512, matrícula nº 25.774, localizado na Rua Estevam Napolini, Bairro Mina do Toco, passando de ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) para ZR0-2 (zona residencial 0 – 2 pavimentos). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

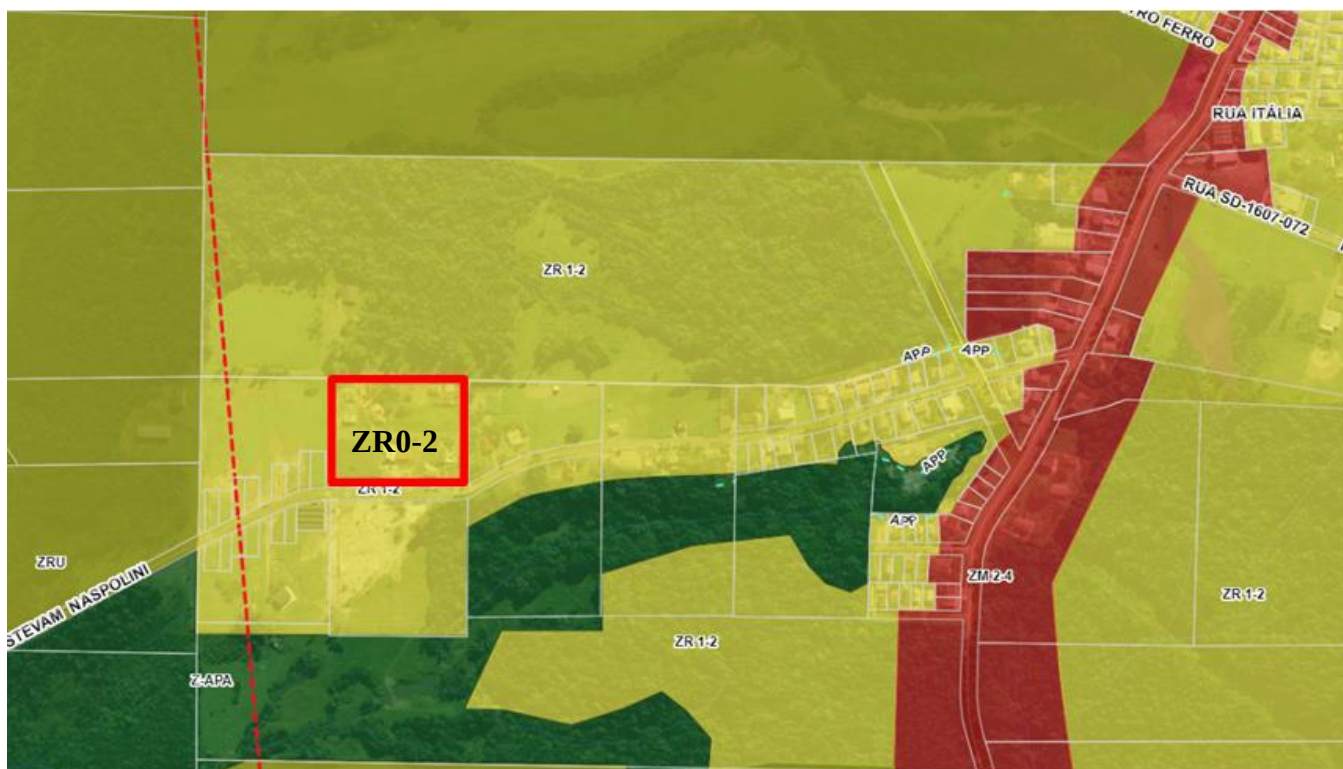
Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 4



João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** indeferiu, a solicitação de alteração de perímetro urbano para rural de imóvel cadastro 1018568, matrícula nº 159382, localizado na Rua Servidão de acesso particular, s/nº, Bairro Morro Albino. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** deferiu, a inclusão no perímetro urbano, de parte do imóvel matrícula 28.823, localizado na Rua Rota do Imigrante, Bairro Morro Albino. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

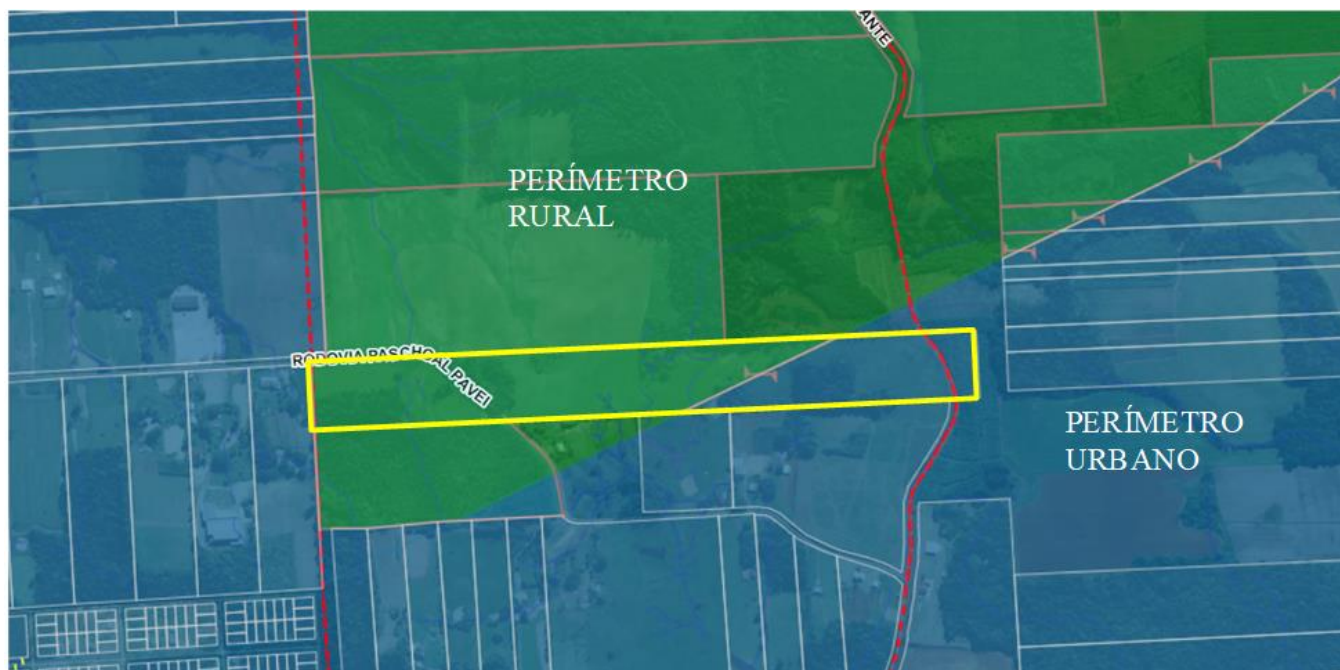
Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 6



João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O **CDM** deferiu, a utilização da Lei dos Projetos Especiais (Antigo Art. 169), para o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico e urbanístico, em parte do imóvel matrícula nº 95.269, numa área total de 62.518,77m² a ser desmembrada uma área de 34.045,03m², no bairro Vila Nova Esperança. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 8

O **CDM** deferiu, a utilização da Lei dos Projetos Especiais (Antigo Art. 169), no imóvel localizado na Rua Rodovia Leonardo Bialecki, Bairro Linha Batista, cadastro nº 1022867, matrícula nº 27088. Possui 46.909,30 m² de área levantada. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 9

O **CDM** indeferiu, alteração de zoneamento do uso do solo em imóvel cadastro nº 771060, localizado na Rua João Pirola nº 152, bairro Vila Floresta I. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 10

O **CDM** deferiu, alteração do zoneamento de uso do solo de ZAA para ZR0-2, mantendo-se a ZI-2 e inclusão no perímetro urbano em glebas assim descritas: referentes as Transcrições nº 21.664, nº 20.668, nº 21.403, nº 19.465, nº 25.388, oriundas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma/SC e transcrição nº 22.408 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Araranguá/SC e Município de Criciúma, localizadas na Rodovia Gov. Jorge Lacerda e na Rodovia Domingos Peruchi, com área de 287.176,25 m² (duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

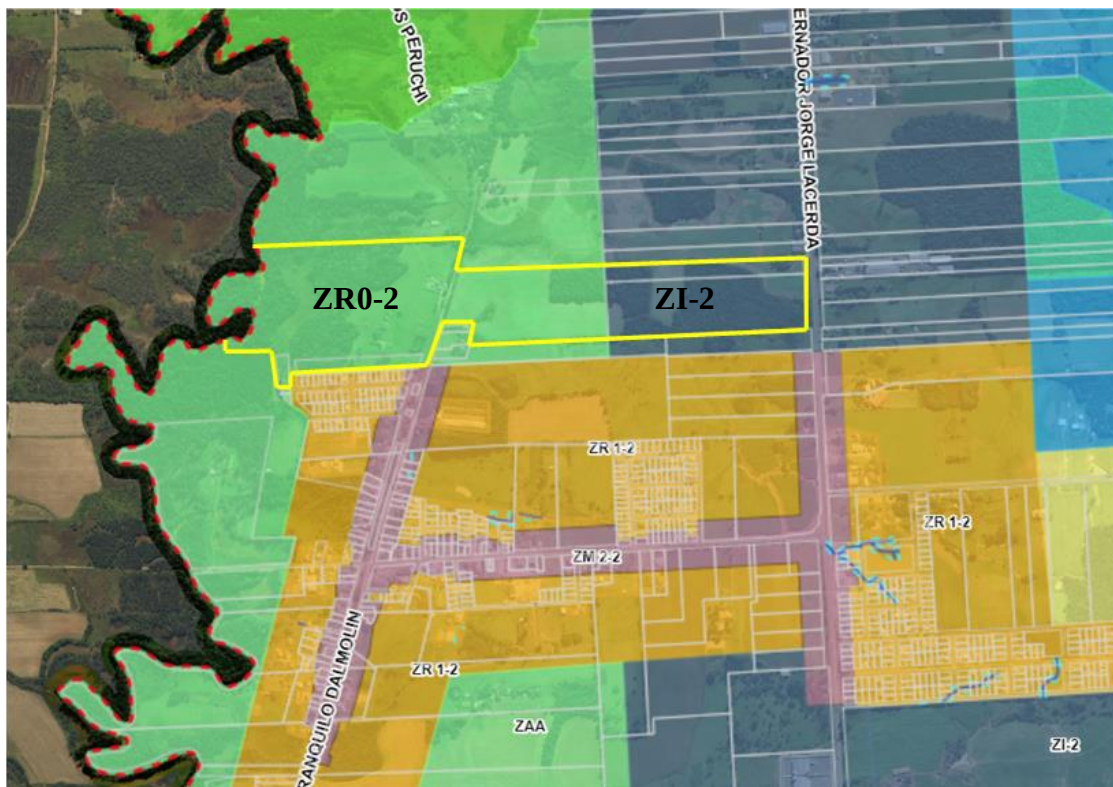
Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024

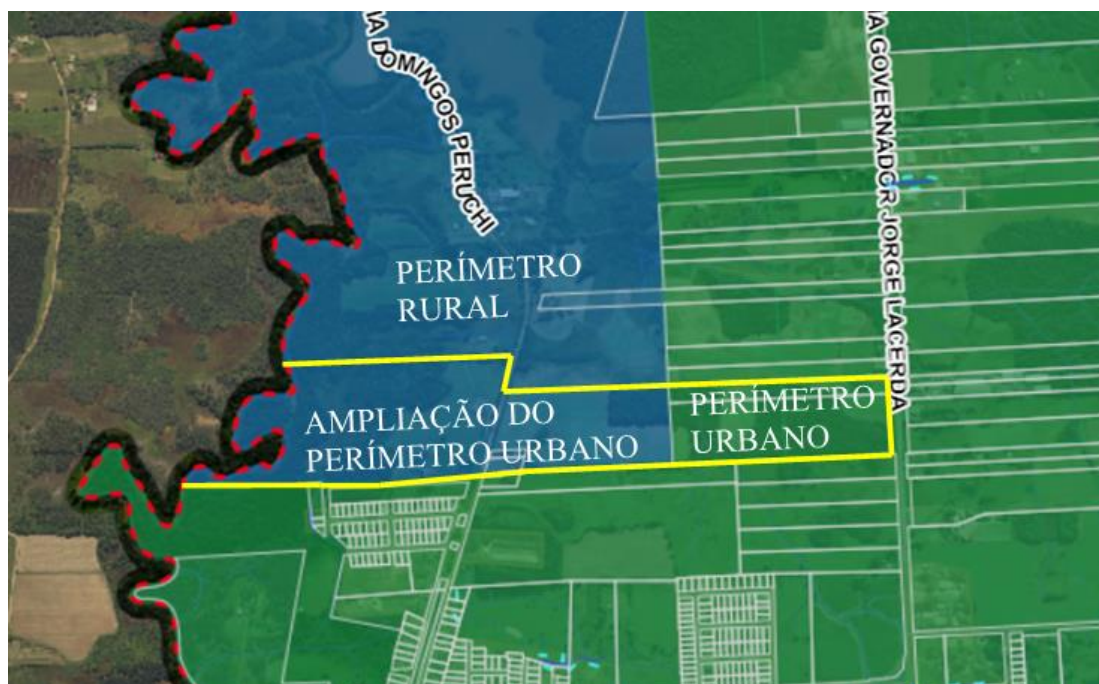


Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 10



Alteração de zoneamento



Ampliação do Perímetro Urbano.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 11

O **CDM** deferiu, a solicitação dos requerentes que o valor de R\$ 522.984,02 (Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e dois centavos) referente a utilização de Outorga Onerosa do projeto arquitetônico processo nº2420-24-CRI-ARQ seja convertida em serviços para o fechamento de 45 metros de canal constante no processo de aprovação do projeto. A localização do projeto se dá a Rua Mem de Sá, no bairro Pinheirinho, cadastro nº 22834. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 12

O **CDM** deferiu as correções ao texto da Lei nº 7.609/2019 (Lei do Código de Obras). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 13

O **CDM** deferiu as correções ao texto da Lei Complementar nº 164/2015 (Lei da Outorga Onerosa e a Transferência do Direito de Construir). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/12/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/12/2024